



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO - GP/PMPA**  
**UNIDADE ADMINISTRATIVA - GCS/GP**

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

### **PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELA ÁREA REQUISITANTE**

#### **1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA**

Órgão: GP

Unidade: GCS

#### **2. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO ORDENADOR DE DESPESA**

Nome: Luiz Otávio Benincá de Sales Prates

Matrícula: 153705.9

Cargo: Coordenador Geral

E-mail: luiz.prates@portoalegre.rs.gov.br

Telefone: 32893557

Número do documento SEI da publicação do ordenador de despesas:

31128425

#### **3. JUSTIFICATIVA**

Justifica-se em razão da necessidade de acompanhamento das notícias veiculadas diariamente no periódico ligadas à **Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA)** e esse Gabinete GCS, atendendo a necessidade de atualização diária da informação

#### **4. OBJETO DA DEMANDA**

Assinatura Folha Digital Premium

#### **5. QUANTITATIVO DO OBJETO A SER ADQUIRIDO/CONTRATADO**

Conforme DOC SEI :

29190426

## 6. DATA ESPERADA PARA O INÍCIO DOS SERVIÇOS/ AQUISIÇÃO

02/12/2024

## 7. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Ampla conhecimento das notícias veiculadas em relação à Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA) possibilitando assim uma vasta compreensão dos fatos , proporcionando, em vista disso, melhores esclarecimentos à população do Município de Porto Alegre .

## 8. CONTRATAÇÕES ANTERIORES

Há contratação vigente para esta aquisição / serviço? ( ) sim ( x ) não

Se há, qual vencimento? xx / xx/ xxxx

Número do processo da aquisição / contratação anterior (vigente ou vencida):

## 9. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

9.1. O órgão/entidade elaborou o PCA? ( ) sim ( ) não

## 10. FONTE DE RECURSOS

Há recursos federais na contratação/ aquisição? ( ) sim ( ) não

Exige publicação no DOU? ( ) sim ( x ) não

Há recursos estaduais na contratação / aquisição? ( ) sim ( ) não

Exige publicação no DOE? ( ) sim ( x ) não

Há recursos de outras esferas na contratação/ aquisição? ( ) sim ( ) não

Exige publicação específica? ( ) sim ( x ) não

Se sim, qual?

Dotação orçamentária: [inserir código da classificação institucional funcional até o elemento da despesa.](#)

A Dotação orçamentária deve ter a seguinte codificação: "unidade orçamentária-subação-elemento da despesa-fonte de recursos", conforme Decreto Municipal 22.505/2024.

## 11. CONTATO PARA INFORMAÇÕES

Servidor: Roberto de Andrade Teixeira

Matrícula:1659561-01

Lotação:GP-GCS

Ramal:3557

Observações:

## 12. AUTORIZAÇÃO DO TITULAR DA PASTA PARA INÍCIO DO PROCESSO

( ) Autorizo o início do processo de aquisição/contratação.

OBSERVAÇÃO: imprescindível assinatura digital do ordenador de despesas E do titular do órgão demandante neste documento.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otávio Benincá de Salles Prates**, **Coordenador(a)-Geral**, em 28/11/2024, às 17:10, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **31279600** e o código CRC **E18FBF12**.